



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 6888954/2020 - SAMA.UAP.ATE

Joinville, 11 de agosto de 2020.

À: Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S/A

Ref: Terraplanagem - SEI nº 19.0.190473-0

Prezados Senhores,

Com os nossos cumprimentos, após análise de solicitação de informações, utilizamos o presente para **notificar** V. Sa. quando da emissão do ofício do processo SEI (19/06/2020) ainda estava em consolidação o entendimento da aplicação da Lei Complementar nº 551/19 junto ao corpo técnico da SAMA, e atualmente o mesmo já encontra-se unificado e consolidado, conforme Ofício junto ao protocolo do alvará de construção (30/07/2020).

Com isso, relacionando os questionamentos apresentados junto ao documento 6886874 temos a esclarecer que para o caso em tela, é possível aplicação da Lei Complementar nº 551/2019 nos termos descritos no Ofício do protocolo do alvará de construção. Quanto a supressão de vegetação, a mesma somente objeto de análise quando da sua solicitação.

Fica mantido o prazo de Ofício SEI Nº 6520288/2020 - SAMA.UAP.ATE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 11/08/2020, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6888954** e o código CRC **94FA1FE7**.

